



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 **Período: 10 a 14 de Agosto de 2026** Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

EDITAL Nº 03/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE
ENTREVISTA**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal nº 006/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos com inscrições deferidas para a realização da **Etapa de Entrevista**, conforme as disposições a seguir.

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

A etapa de entrevista será realizada no dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, no auditório nas dependências da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na **Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima, São José do Sabugi/PB**. CEP 58610-000. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando documento oficial de identificação com foto.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de inscrição:

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	Área/Microárea	Horário
01	CAMILA MEDEIROS DA COSTA	001	001	09h00
02	ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	002	002	09h30
03	SAMILY COSTA NÓBREGA	003	002	10h00

3. DAS ORIENTAÇÕES

I – O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto.

II – O não comparecimento no dia, horário e local designados implicará eliminação do Processo Seletivo Simplificado, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora, nos termos do Edital.

III – Não será permitida a realização da entrevista em data ou horário diverso do estabelecido neste Edital.

IV – A entrevista será conduzida pela Comissão Organizadora, observando os critérios de avaliação previstos no Edital nº 01/2026.

V – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município e nos demais meios oficiais de divulgação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável e as disposições constantes do Edital nº 01/2026.

São José do Sabugi/PB, 10 de agosto de 2026.

JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO
Presidente

KATIANE NOBRE PEREIRA FALCÃO
Membro

JANI CÉLIA DE ARAÚJO
Membro